

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2023**

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 52/2023, de 31/07/23, com abertura e julgamento em 11 de agosto de 2023 e verificado que não houve interposição recursal, eu Alex Sandro da Rosa Batista, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 118/2023, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 52/2023 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou os menores preços, respectivamente conforme segue: EMPRESA L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - 10.571.789/0001-94 LOTE: 2; AJA SERVIÇOS E CONTROLES TECNOLÓGICOS LTDA - 30.540.393/0001-97 LOTE: 1. É A DECISÃO. Saudade do Iguaçu, PR, 21 de agosto de 2023. Alex Sandro da Rosa Batista Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO**

**REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2023**

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 52/2023 - SRP, de 31 de julho de 2023, com abertura e julgamento em 11/08/23, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, PREFEITO, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 52/2023 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - 10.571.789/0001-94; AJA SERVIÇOS E CONTROLES TECNOLÓGICOS LTDA - 30.540.393/0001-97 Que apresentaram os menores preços para registro A DECISÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu. Saudade do Iguaçu, PR, 21 de agosto de 2023. DARLEI TRENTO PREFEITO.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 052/2023: EMPRESA L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - 10.571.789/0001-94 LOTE: 2; AJA SERVIÇOS E CONTROLES TECNOLÓGICOS LTDA - 30.540.393/0001-97 LOTE: 1.**

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: [http://www.diariomunicipal.com.br/amp/\\_edição](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/_edição) de 22/08/2023, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 26 de Agosto de 2020.